Apresentação: 14/07/2025 21:36:36.803 - Mesa
INC n.1731/2025

INDICAÇÃO Nº , DE 2025

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Sugere ao Ministério da Educação a implementação de rodas de conversas para alunos do ensino médio acerca dos riscos à exposição excessiva na internet, com ênfase no Estado do Amazonas.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação,

A presente Indicação tem por objetivo sugerir a este Ministério a implementação de rodas de conversas para alunos do ensino médio acerca dos riscos à exposição excessiva na internet, com ênfase no Estado do Amazonas.

A criação de espaços de diálogo entre estudantes do ensino médio em todas as regiões do Brasil é fundamental para alertar sobre os perigos relacionados ao ambiente digital. Essas iniciativas favorecem a troca de experiências, estimulam a reflexão sobre comportamentos online e ajudam a prevenir situações que podem comprometer a segurança, o bem-estar emocional e a reputação dos jovens. Além disso, promovem a construção de uma cultura de respeito e responsabilidade nas interações virtuais, contribuindo para a formação de cidadãos mais conscientes e preparados para lidar com os desafios da era tecnológica.

Ilustra-se a necessidade desse tipo de intervenção, visto que os conflitos entre adolescentes tornaram-se cada vez mais midiáticos. Nesse contexto, em maio de 2025 um grupo de influenciadoras digitais, entre quinze e dezesseis anos, se tornou assunto nacional em redes sociais e canais de televisão por conta de trocas de ofensas e desentendimentos pessoais expostos em vídeos para a internet. Com a situação, as menores tornaram-se vítimas de ataques, calúnias e insultos graves, evidenciando os riscos enfrentados por adolescentes ao se

CD253284306700
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253284306700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

Apresentação: 14/07/2025 21:36:36.803 - Mesa
INC n.1731/2025

tornarem figuras públicas nas redes sociais, muitas vezes sem preparo emocional ou orientação adequada.[1]

A exposição constante, aliada à pressão por engajamento e aprovação virtual, pode intensificar conflitos pessoais, transformando desentendimentos comuns da adolescência em escândalos amplamente divulgados e julgados por milhões de internautas. Esse tipo de situação demonstra como a falta de limites e de compreensão sobre as consequências da superexposição digital pode afetar negativamente a saúde mental dos jovens, além de influenciar o comportamento de outros adolescentes que acompanham essas influenciadoras e tomam essas atitudes como referência.

Logo, é evidente que é viável e cabível a coordenação de esforços deste Ministério, aliado a outros entes competentes, para intensificar planos de ação e diálogos através das autoridades educativas, a fim de providenciar uma realidade digna e segura para os adolescentes brasileiros em todas as regiões do país.

Assim, na expectativa de reconhecimento da relevância da proposta ora apresentada, aguarda-se o retorno desta Casa quanto às providências que possam ser adotadas sobre a matéria.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado **AMOM MANDEL**
CIDADANIA/AM

1 ITATIAIA. Entenda briga entre Antonela Braga, Liz Macedo e nora de Huck e Angélica. 7 maio 2025. Disponível em: https://www.itatiaia.com.br/entretenimento/2025/05/07/entenda-briga-entre-antonela-braga-liz-macedo-e-nora-de-huck-e-angelica. Acesso em: 9 maio 2025.

CD253284306700
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253284306700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **AMOM MANDEL – CIDADANIA/AM**

Apresentação: 14/07/2025 21:36:36.803 - Mesa
INC n.1731/2025

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, representado pelo Ministério da Educação, sugerindo a implementação de rodas de conversas para alunos do ensino médio acerca dos riscos à exposição excessiva na internet, com ênfase no Estado do Amazonas.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. seja encaminhada ao Poder Executivo a presente Indicação, sugerindo a implementação de rodas de conversas para alunos do ensino médio acerca dos riscos à exposição excessiva na internet, com ênfase no Estado do Amazonas.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado **AMOM MANDEL**
CIDADANIA/AM

CD253284306700

Câmara dos Deputados | Anexo IV Gabinete 760 | – CEP: 70160-900 – Brasília-DF
Tel (61) 3215-5760 | dep.amommandel@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253284306700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel